



Data: 30 / 12 / 2021

Osáris Maria de S. Ped. Arag.  
Assinatura

30661

Matrícula

DECRETO Nº 065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta em Caráter Excepcional Ponto Facultativo o dia 31 de Dezembro de 2021, e dá Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de dezembro é a véspera das comemorações do final do ano 2021, que antecede o feriado de 1º de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de dezembro de 2021, foi decretado ponto facultativo pelo Governo Federal, conforme Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu as datas de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano 2021: e

**CONSIDERANDO** que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 31 de dezembro de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

**§1º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

**§2º.** O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**§3º.** As atividades voltam ao normal a partir do dia 02 de janeiro de 2022, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.





**Art. 3º.** Estão mantidos todos os decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 30 de dezembro de 2021.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

